

EDITAL DE CANDIDATURA

Mestrado em Design de Interiores e Mobiliário

Escola Superior de Artes Aplicadas do Instituto Politécnico de Castelo Branco

Ano letivo 2025/2026

Nos termos do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual e nos termos do art.º 16.º do Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto, determino e faço saber que está aberta a fase de candidaturas a estudantes internacionais de acordo com os prazos indicados no ponto 8 do presente Edital.

1. DESTINATÁRIOS E CONDIÇÕES DE ACESSO

- 1.1 Podem candidatar-se ao acesso do ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:
- a) Titulares do grau de licenciado nas áreas de Design de Interiores e Equipamento bem como nas áreas afins de Design, Engenharia e Arquitetura.
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo;
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido, como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, pelo órgão científico estatutariamente competente no estabelecimento de ensino superior onde pretende ser admitido;
- **d)** Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido, como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos, pelo Conselho Técnico-Científico da Escola;
- **1.2** As habilitações indicadas na alínea b) e c) devem respeitar à área científica na qual se desenvolve o ciclo de estudos ou ser consideradas adequadas para a sua frequência numa perspetiva de aprofundamento complementar de estudos, pelo Conselho Técnico-Científico da Escola.

2. PLANO DE ESTUDOS

O plano de estudos do ciclo de estudos pode ser consultado nesta página.





3. VAGAS

O número de vagas para esta fase de candidaturas é de 2.

4. HORÁRIO E FUNCIONAMENTO

Início: setembro de 2025

Horário: de segunda-feira a sexta-feira, das 09h00 às 19h00 (sujeito a confirmação).

Língua: Português **Regime**: Presencial

5. CANDIDATURA E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

A candidatura é realizada exclusivamente on-line, através do endereço http://candidaturas.ipcb.pt

Documentos necessários:

- a) Cópia do documento de identificação;
- **b)** Cópia do certificado de habilitações autenticado (legalizados pelo agente consular português no país de origem do diploma/certificado ou legalizados pela Apostila de Haia);
- c) Curriculum Vitae detalhado, junto com respetivos comprovativos;
- d) Declaração NARIC (obtida em: https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/declaracoes-naric);
- e) Declaração sob compromisso de honra, a disponibilizar na plataforma de candidatura (para candidatos com nacionalidade de países não membros na União Europeia).

6. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

Os critérios de seleção e seriação serão aplicados de acordo com o **Anexo**, que para todos os efeitos faz parte integrante do presente Edital.

7. PROPINAS E EMOLUMENTOS

- a) Taxa de candidatura no valor de **50 euros**, que se destina exclusivamente à análise, avaliação e seriação da candidatura, não garantindo a colocação no curso. O valor não é reembolsável.
- **b)** A matrícula e inscrição implica o pagamento de uma taxa no valor de 25 euros e a propina anual de **1500 euros**, podendo ser paga na totalidade ou em 10 prestações, de acordo com o Despacho do Presidente do IPCB.
 - i) No ato da matrícula e inscrição, é paga a taxa de matrícula (25€) e a 1.ª prestação no valor de 600 euros, iniciando-se o pagamento das restantes 9 prestações de 100 euros/cada em outubro.





8. CALENDÁRIO DO CONCURSO

Apresentação de Candidaturas	de 23 janeiro a 22 fevereiro 2025
Verificação pelos serviços	até 28 de fevereiro 2025
Divulgação da lista de seriação	até 10 de março 2025
Apresentação de reclamações	até 12 de março 2025
Decisão sobre as reclamações	até 14 de março 2025
Matrícula e Inscrição	de 18 a 21 de maço 2025

- a) Os resultados do concurso, serão divulgados nesta página, no prazo indicado no calendário.
- **b)** Os candidatos colocados, devem proceder à matrícula no prazo fixado para o efeito, sob pena de perderem a vaga, para um candidato suplente, de acordo com a lista ordenada.

9. RECLAMAÇÕES

- **a)** Após a divulgação dos resultados, podem os interessados apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dentro do prazo indicado.
- **b)** As reclamações devem ser remetidas para os Serviços Académicos, através do email international@ipcb.pt.
- c) A decisão do Júri, sobre a reclamação apresentada será enviada por email ao reclamante, dentro do prazo indicado.
- d) São liminarmente indeferidas as reclamações apresentadas fora do prazo definido.

O PRESIDENTE Prof. Doutor António Marques Fernandes





ANEXO - CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

1. Avaliação Global

A seleção e seriação dos candidatos baseiam-se na análise do percurso académico e/ou profissional, considerando os seguintes critérios:

1.1. Currículo Académico (até 13 valores)

1.1.1. Grau Académico - Pontuação: 2 a 5 valores

- Licenciatura na área da especialidade a que se candidata: 5 valores
- Licenciatura em Design: 3 valores
- Licenciatura em áreas afins: 2 valores

1.1.2. Classificação do Grau Académico - Pontuação: 1 a 8 valores

Com base na Escala Europeia de Comparabilidade (Decreto-Lei n.º 42/2005):

- Classificação entre 18 e 20 valores: 8 valores
- Classificação entre 16 e 17 valores: 6 valores
- Classificação entre 14 e 15 valores: 4 valores
- Classificação entre 12 e 13 valores: 2 valores
- Classificação entre 10 e 11 valores: 1 valor

1.2. Experiência Profissional Relevante na Área de Especialidade (até 7 valores)

1.2.1. Duração da Experiência Profissional - Pontuação: 1 a 3 valores

- Experiência superior a 5 anos: 3 valores
- Experiência entre 1 e 5 anos: 2 valores
- Experiência inferior a 1 ano: 1 valor





1.2.2. Formações, Publicações, Prémios, Exposições e Projetos – Pontuação: até 4 valores

- Formações relevantes para a área de candidatura (como formando): 0,5 valores por cada
 30 horas
- Formações relevantes para a área de candidatura (como formador): 0,5 valores por cada
 30 horas
- Publicações científicas ou técnicas: 1 valor por publicação
- Prémios atribuídos na área de candidatura: 1 valor por prémio
- Participação em exposições ou projetos relevantes: 1 valor por cada

Os candidatos devem anexar comprovativos para cada item submetido à avaliação.

1.3. Detentores de Currículo Escolar, Profissional ou Científico (até 20 valores)

Em alternativa aos pontos 1.1 e 1.2, para candidaturas cujo currículo escolar, profissional e científico seja reconhecido pelo Conselho Técnico-Científico como comprovando a capacidade necessária para a realização deste ciclo de estudos.

2. Pontuação Máxima

A pontuação máxima atribuível será de 20 valores, considerando:

- Currículo Académico e Experiência Profissional Relevante: até 20 valores
- OU Detentores de Currículo Escolar, Profissional ou Científico: até 20 valores

3. Apresentação de Portfólio e/ou Entrevista

Se necessário, poderá ser exigida a apresentação de um portfólio de trabalhos académicos e/ou profissionais, bem como a realização de uma entrevista. Esta decisão será da responsabilidade da **Comissão Científica** do ciclo de estudos e decorrerá em data, hora e local a publicitar em **www.ipcb.pt/ESART**.

